Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA N. 1108/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

Considerando o teor da Resolução nº 74/2003 e suas posteriores alterações, em especial a Resolução 193/2023, da Câmara Municipal de Bebedouro, que cria o cargo de ANALISTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, bem como a necessidade de seu preenchimento;

Considerando que PAULO EDUARDO FALLEIROS CORTEZ, foi aprovado em 1º lugar para o cargo de ANALISTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, no Concurso Público nº 01/2024, realizado por esta Casa de Leis, no dia 26 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO EDUARDO FALLEIROS CORTEZ** para o cargo de provimento efetivo de Analista de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, passando a ocupar o referido cargo a partir de 03 de junho de 2025.

2º Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2025.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 06 de junho de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"

1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KN04-W0AF-XA5C-FW40



